ESCLARECIMENTO

Em virtude da notícia publicada ontem no Portal de Alcanede e à qual já respondi, sinto-me na obrigação de repor a verdade em relação às afirmações do Sr. Luís Inácio.

O Sr. Luís Inácio só se preocupou com a família Rosa quando soube que a Junta de Freguesia ia vedar o seu terreno, em qualquer momento dos trinta anos em que mora na Rua do Rossio da Vila se preocupou com tal situação. E se a sua principal preocupação é o bem-estar da Família Rosa (Jorge e Vitor) porque é que na Assembleia de Freguesia do dia 31/10/2020 não abordou esse assunto tal como abordou o da vedação do terreno da Junta?

A Preocupação do Sr. Luís Inácio nunca foi a parte humanitária, mas sim receber mal um "NÃO" por parte da Junta em relação à passagem da Rua Rossio da Vila para o terreno da junta. Utilizando lamentavelmente esta Família nas redes sociais, com a publicação do dia 05/11/2020, para denegrir a imagem da Junta e dos seus representantes.

"NUNCA" ao longo de todos estes anos o sr. Luís abordou esta Família para saber das suas necessidades!

A situação desta Família está a ser tratada há já alguns meses com os serviços sociais da Câmara Municipal de Santarém estando o processo praticamente concluído.

Em relação à Rua do Rossio da Vila, a mesma nunca passou no terreno da Junta de Freguesia, a abertura desta passagem, foi feita exclusivamente para o serviço da Junta e quando o Sr. Manuel Carvalho lá tinha o gás e a pedido deste, pois a carrinha pequena quando carregada, não conseguia sair para a Rua da Saudade em virtude da inclinação.

É fácil de ver para quem tiver dúvidas, onde terminou o alcatroamento feito há uns anos, sendo aí, sim, o final da Rua do Rossio da Vila, pois se a rua chegasse à Rua da Saudade o alcatroamento teria sido feito até ao final da rua (Rua da Saudade).

Em relação à iluminação deu entrada nos serviços administrativos um pedido em fevereiro do presente ano, para a colocação de um poste de iluminação pública que foi encaminhado para a entidade competente, sobre o qual estamos a aguardar resposta.

Junto documentos comprovativos: carta topográfica do terreno e título de registo do mesmo e aqui como se pode ver nas confrontações, se a rua existisse a confrontação a Norte seria Rua do Rossio da Vila, ou serventia, tal como está a Sul e não Alfredo Nobre.

Este terreno faz parte do Património privado da Junta de Freguesia, onde temos todo o equipamento e diverso material, se as pessoas lá passaram durante alguns anos, foi porque a Junta assim o permitiu, pois, o terreno não estava vedado.

Também que fique esclarecido que "NUNCA" foi pedido ao executivo da Junta de Freguesia qualquer pedido de reunião por parte do Sr. Luís Inácio, o que recebemos, sim, foram exigências e abaixo assinado.

A bem da verdade.

O Presidente da Junta de Freguesia

Manuel Joaquim Vieira

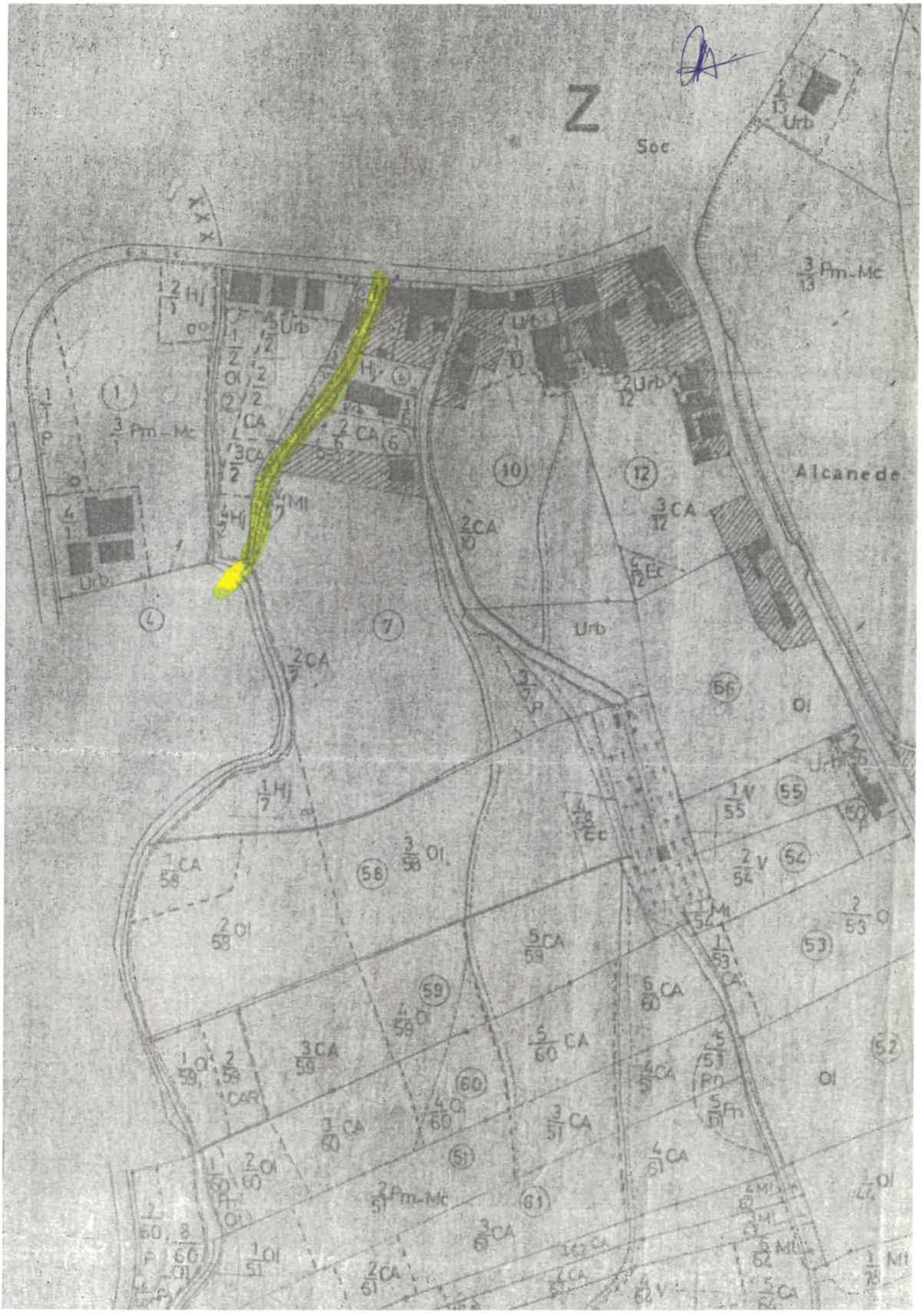
Z
Soc
Alcanede
Urb
Pm-Mc
CA
Ol
Ec
V
Mt
Pn
CAR

REPÚBLICA PORTUGUESA

Conservatória do Registo Predial de SANTARÉM

TÍTULO DE REGISTO

Descrição n.º 00911/151289-ALCANEDE

Identificação do prédio:

Natureza Urbano----

Denominação, situação e confrontações Rua--Rua do Cemi digo, Rua da Saúdade - Norte: Alfredo da Silva Nobre; Sul: José Amaral Montês; Nascente: Rua da Saúdade; Poente: Serventia-----

Composição e área Casas de rés do chão, 1º andar e logradouro, sendo o r/c amplo destinado a garagem e o 1º andar destinado ao centro de saúde, com 7 divisões, 2 casas de banho e corredor - 3 500m2---

Situação matricial Participado----

Letras das fracções autónomas

Letra e composição da fracção autónoma a que respeita este título

Ressalvo: Rua, digo.

Emitido em 15 *de* Dezembro *de* 1989

O Conservador,

Modelo exclusivo da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado - Preço 30$00